Tijucas (SC), 16 de fevereiro de 2018.

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição do Vereador Esaú Bayer, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa realizada no dia 15 de fevereiro do corrente ano, torna público o seu reconhecimento a Angela Simas, "Coordenadora do bairro Centro, campeão da XV Olímpiadas Tijuquenses, representando todos os atletas e torcedores".

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,

12/03/18

JUAREZ SOARES
Presidente